

MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – MEG-Tr

Como implantar o MEG-Tr

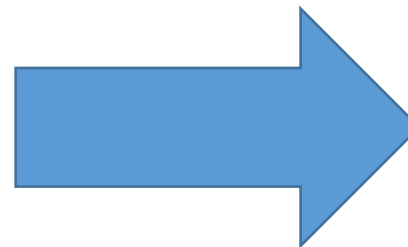
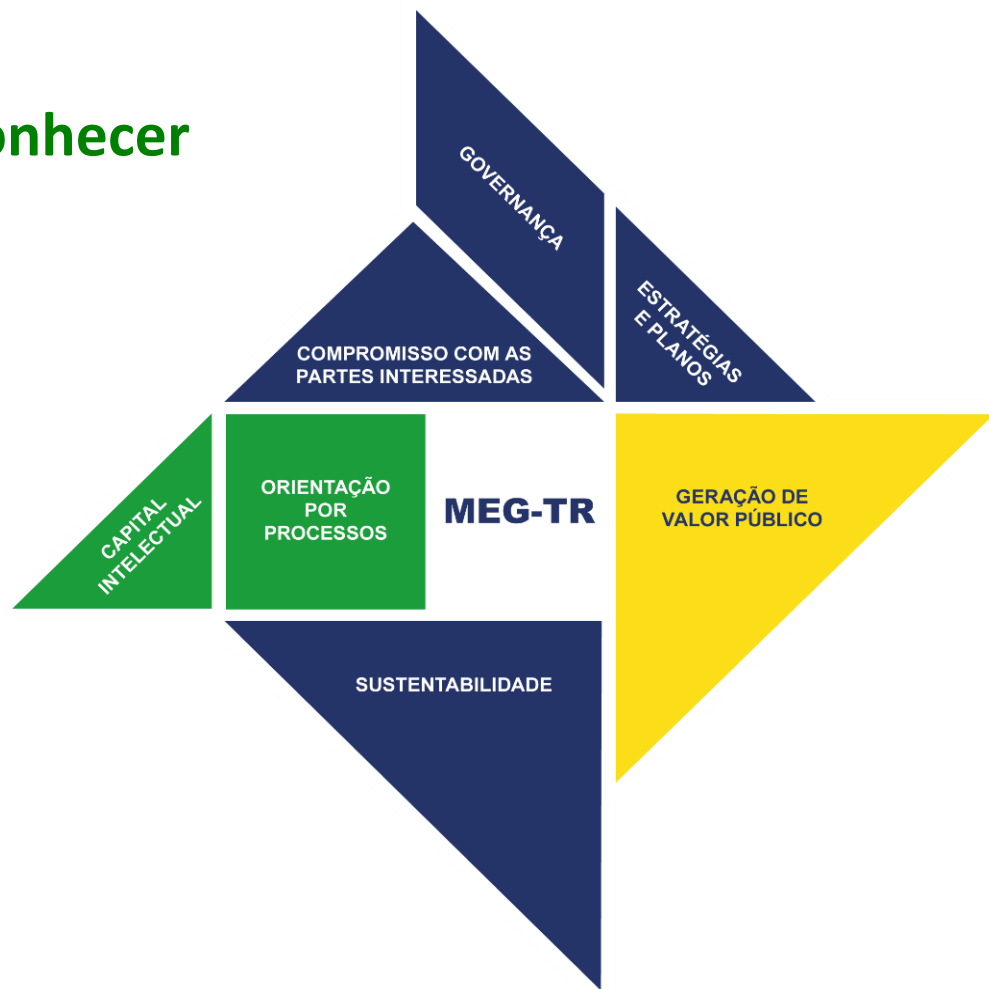
Esaú Mendes Sirqueira

2021

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



1. Conhecer



Gestão pública

+ÍNTEGRA

+INTEGRADA

+INOVADORA

+TRANSPARENTE

+SIMPLES

+EFETIVA

Propulsor da melhoria contínua da gestão

O que é preciso para implantar o MEG-Tr

1. Conhecer

- Portaria nº 66/2017-MP, de 31/03/2017 (alterada pela Portaria ME Nº 1.511, de 9/02/2021)

"Dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil."

Portaria nº 66/2017-MP **antes** da alteração da Portaria ME Nº 1.511, de 9/02/2021



Portaria nº 66/2017-MP **após** a alteração da Portaria ME Nº 1.511, de 9/02/2021



O que é preciso para implantar o MEG-Tr



1. Conhecer

- Decreto nº 10035, de 1º/10/2019



Institui a Plataforma +Brasil no âmbito da administração pública federal.

Art. 2º São objetivos da Plataforma +Brasil:

IV - fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade.



O que é preciso para implantar o MEG-Tr



1. Conhecer

- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 — Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública

CAPÍTULO VII - DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 47. Caberá à autoridade competente dos órgãos e das entidades referidos no art. 2º desta Lei, observados as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, **implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança**, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança referidos no **caput** deste artigo incluirão, no mínimo:

- I - formas de acompanhamento de resultados;
- II - soluções para a melhoria do desempenho das organizações;
- III - instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.



O que é preciso para implantar o MEG-Tr

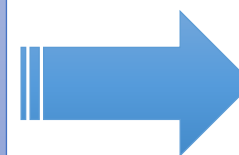


1. Conhecer IN nº 5, de 24/06/2019 (alterada pela IN nº 33 de 23/04/2020)

Aplicar um dos instrumentos de melhoria de gestão do MEG-TR **anualmente**, observados os seguintes prazos:



- Órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal;
- Estados e Distrito Federal;
- Municípios capitais de Estados; e
- Municípios a partir de 50.001 habitantes.



Até 30 de setembro de cada ano.

1º Ciclo: até 30/09/2021.

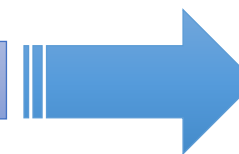
- Municípios com população entre 15.001 e 50.000 habitantes.



Até 31 de março de cada ano.

1º Ciclo: até 31/03/2022.

- Municípios com população até 15.000 habitantes.



Até 30 de setembro de cada ano.

1º Ciclo: até 30/09/2022.

O que é preciso para implantar o MEG-Tr

1. Conhecer



The screenshot shows the homepage of the Plataforma Mais Brasil website. At the top, there is a header with the 'gov.br' logo, the text 'Ministério da Economia', and a search bar. Below the header, a banner features the text 'Seja bem-vindo ao novo Portal da Plataforma +Brasil' and 'REDE +BRASIL'. The main content area is divided into two sections: 'ACESSO A SISTEMAS' and 'DESTAQUES'. The 'ACESSO A SISTEMAS' section includes icons for 'Plataforma +Brasil', 'SMEG', 'CPI', 'Serviço de Projetos', and 'SISREDE'. The 'DESTAQUES' section contains a grid of buttons for various services, with a blue star icon highlighting the 'MEG-Tr' button.

<https://plataformamaisbrasil.gov.br>

Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr

Sobre o MEG-Tr

Capacitação do MEG-Tr

Perguntas Frequentes

Eventos sobre MEG-Tr

Acesso ao Sistema do
Modelo de Excelência
em Gestão - SMEG

O que é preciso para implantar o MEG-Tr

1. Conhecer



O que é preciso para implantar o MEG-Tr



1. Conhecer

- Material complementar

https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/programacao-vifntu/

gov.br

Legislação Acessibilidade Acesso a Informação Português Acesso GOV BR

Rede +Brasil

O que você procura?

Conteúdo Site > Detalhes do Conteúdo

Programação do VI Fórum Nacional das Transferências da União

De 21 a 25 de junho de 2021

Publicado em 02/06/2021 12:06

Compartilhe: f t l


PLATAFORMA +BRASIL

REDE +BRASIL

VI Fórum Nacional das Transferências da União

Sala 2

Evento 5: Painel - Implantação do MEG-Tr: Aplicação na prática com Esaú Mendes Sirqueira

 Acesso à palestra no YouTube - clique aqui

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



2. Saber fazer (ambiente de produção)

Acesse: smeg.economia.gov.br

GESTÃO +BRASIL

SMEG

GESTÃO DE PASSIVOS +BRASIL

GESTÃO DE RISCOS +BRASIL

ACESSO RESTRITO

CPF

Informe CPF no formato 99999999999

Senha

Senha de acesso

Entrar

Solicite seu Cadastro
[Fomulário](#)

SMEG-Tr Gestão de Passivos Gestão de Riscos

O Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr é a representação de um sistema constituído de sete partes integradas (Fundamentos) e interatuantes que orientam a adoção de práticas de excelência em gestão com a finalidade de levar as organizações públicas brasileiras a padrões elevados de desempenho e qualidade em gestão.

O MEG-Tr pode ser interpretado com a seguinte lógica:

A Governança define como as Estratégias e Planos devem ser implementados e materializados, visando assegurar a Sustentabilidade, considerando o Compromisso com as Partes Interessadas e o Capital Intelectual existente, mediante a Orientação por Processos, resultando na Geração de Valor Público para as partes interessadas.

Central de Atendimento - 0800 978 9008

portaldeservicos.economia.gov.br
gov.br/plataformamaisbrasil

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



2. Saber fazer (treinamento)

Acesse: <https://modulos-hom.plataformamaisbrasil.gov.br>

GESTÃO +BRASIL

SMEG

GESTÃO DE PASSIVOS +BRASIL

GESTÃO DE RISCOS +BRASIL

ACESSO RESTRITO

CPF

Informe CPF no formato 999999999999

Senha

Senha de acesso

Entrar

[Solicite seu Cadastro](#)
[Formulário](#)

SMEG-Tr | Gestão de Passivos | Gestão de Riscos

O Modelo de Excelência em Gestão das Transferências de União - MEG-Tr é a representação de um sistema constituído de sete partes integradas (Fundamentos) e inter-relacionadas que orientam a adoção de práticas de excelência em gestão com a finalidade de levar as organizações públicas brasileiras a padrões elevados de desempenho e qualidade em gestão.

O MEG-Tr pode ser interpretado com a seguinte lógica:

A Governança define como as Estratégias e Planos devem ser implementados e materializados, visando assegurar a Sustentabilidade, considerando o Compromisso com as Partes Interessadas e o Capital Intelectual existente, mediante a Orientação por Processos, resultando na Geração de Valor Público para as partes interessadas.

Uma organização pública é considerada excelente quando atende de forma equilibrada a todos os Fundamentos, refletindo um grau de maturidade elevado em seu sistema de gestão.

Central de Atendimento - 0800 978 9008

portal.servicos.economia.gov.br
gov.br/portal/mesmaopiniaocast

O que é preciso para implantar o MEG-Tr

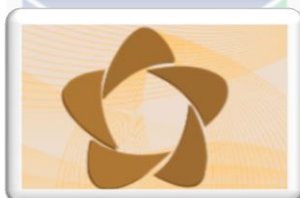


2. Saber fazer

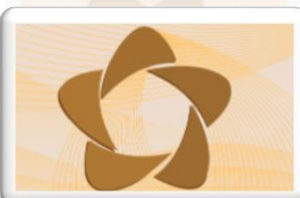
https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/capacitacao-ead-meg/



Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União – MEG-Tr - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/213>



Planejamento para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/246>



Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG-TR
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/256>



Plano de Melhoria da Gestão das Transferências da União
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/272>



Validação do Relatório de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/292>



2. Saber fazer

2021

Curso Preparatório do MEG-Tr

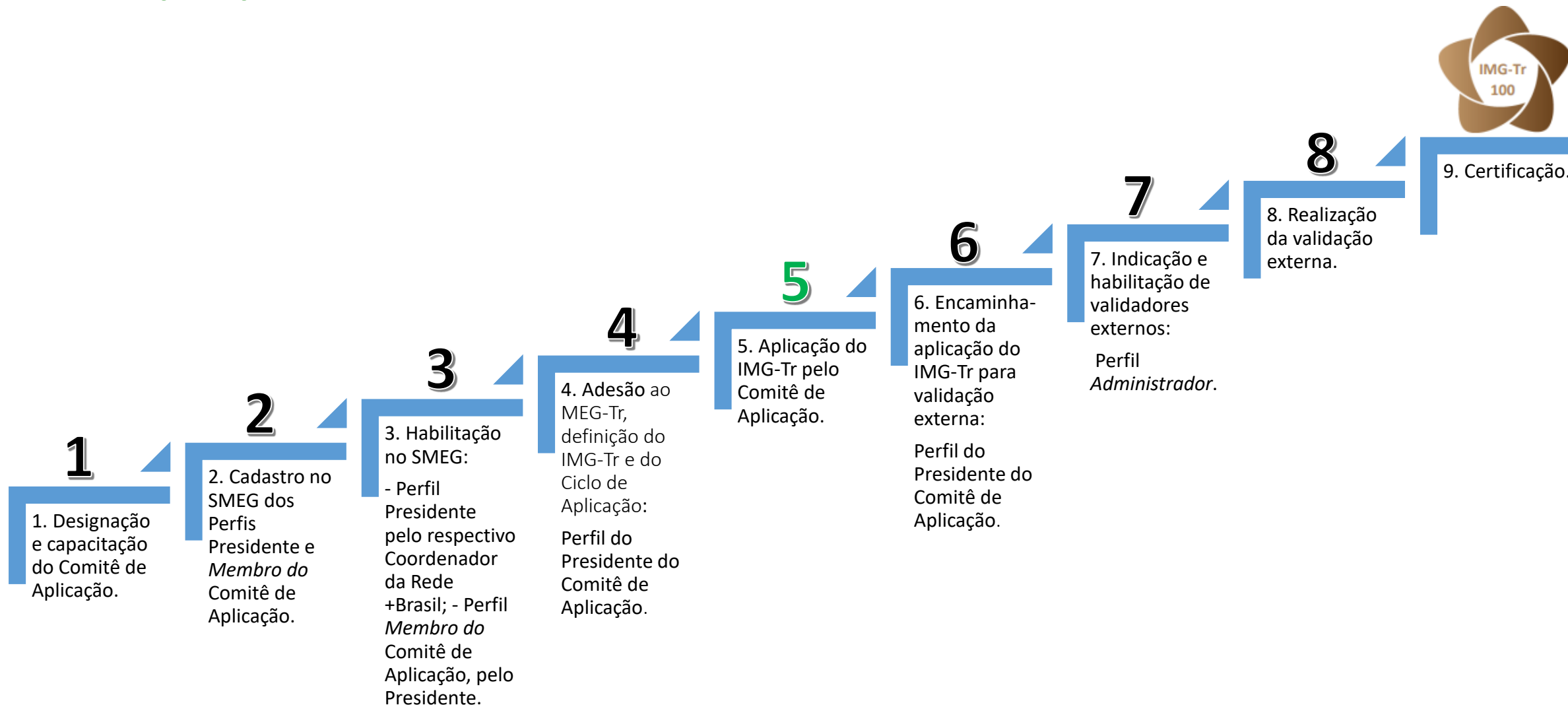
Modalidade telepresencial e presencial

- *Inscrição dos participantes pelo respectivo Coordenador da Rede +Brasil ao e-mail treinamento.transferencias@economia.gov.br (anexar certificados da trilha de ensino trilha de Ensino do MEG-Tr e informar CPF e e-mail do participante).*
- *Calendário dos eventos de capacitação:*
 - <https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/calendario/>

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



Principais procedimentos



Implantação do MEG-Tr

Os órgãos e entidades deverão

1. Constituir Comitê de Aplicação.



Representantes da Unidades:

- Finalísticas; e
- De apoio a gestão.

2. Designar servidor para atuar com o perfil de Presidente do Comitê de Aplicação para:

- ✓ Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr;
- ✓ Definir o IMG-Tr a ser aplicado e Ciclo de aplicação;
- ✓ Ativar o cadastro dos membros do Comitê de Aplicação (previamente cadastrados) para acesso/aplicação do IMG-Tr.

Implantação do MEG-Tr

Oficina de Melhoria da Gestão

- Apresentação do Presidente e do Comitê de Aplicação;
 - Realização da adesão ao MEG-Tr;
 - Apresentação do IMG-Tr 100 PONTOS (Guia e SMEG);
 - Definição do Ciclo de Aplicação;
 - Definição de calendário de reuniões (deverá contemplar reuniões semanais); e
 - Definição dos (GT) por Fundamento para aplicação do IMG-Tr 100 Pontos.
-
- Aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos.
 - Apresentação da avaliação das práticas e dos resultados e dos planos de melhoria da gestão por cada (GT).
-
- Validação dos requisitos e metodologia de aplicação do IMG-Tr.
 - Certificação do nível de maturidade de gestão da organização.

1º encontro – Reunião de planejamento (08 horas)

2º encontro - Reunião de consenso (40 horas)

3º encontro – eventos externos (20 horas)

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



Principais benefícios

- Implementação do ciclo de melhoria contínua da gestão para que os resultados se mantenham ao longo do tempo e se tornem efetivos;
- Certificação do nível de gestão como reconhecimento e incentivo para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados aos cidadãos usuários.
- Índice de Capacidade Técnica-Operacional nas Transferências da União (ICTRU), formado a partir de um conjunto de indicadores de acompanhamento contínuo, entre eles, o Nível de Melhoria da Gestão, obtido pela aplicação do MEG-Tr.
- O Nível de Maturidade da Gestão servirá como um dos critérios prioritários para captação de recursos da União.



O que é preciso para implantar o MEG-Tr



Apoio do Ministério da Economia

Apoio na sensibilização alta direção Federal/Estadual para a implantação do Modelo.

Reunião de apresentação do MEG-Tr;

Realização de Fóruns Estaduais.



O que é preciso para implantar o MEG-Tr

Apoio do Ministério da Economia



Suporte de apoio

- Reuniões da Rede +Brasil.

- Portal Plataforma +BRASIL:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/modelo-de-excelencia-em-gestao-meg-tr/sobre-o-meg-tr>

- FAQ: https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalle/perguntas-frequentes-meg/

- Atendimento:

Rede +Brasil: redemaisbrasil@economia.gov.br

MEG-Tr: seges.megtr@economia.gov.br



O que é preciso para implantar o MEG-Tr



Apoio do Ministério da Economia

Incentivo

Certificado do nível de gestão divulgado em site do ME;
Aplicativo Gestão +Brasil;
Sistema de Gestão da Rede +Brasil;
Reconhecimento e premiação dos órgãos/entidades destaques.



Categorias:



- Melhor Governança;
- Melhor gestão estratégica;
- Melhor Atendimento ao cidadão usuário; Outras.

O que é preciso para implantar o MEG-Tr



seges.megtr@economia.gov.br
esau.mendes@economia.gov.br